



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 70/2022, 20 de junho de 2022.

Protocolo Sob o nº 420/2022
as folhas 82 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 20/06/2022

Servidor Responsável: Rafael

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO SEBASTIÃO PEREIRA, "RAIMUNDÃO"**, a via pública " RUA S.D.O – SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL", localizada perpendicularmente a Avenida José Valdemar Rêgo, no sentido crescente, lado oposto e entre as ruas Dr. Roberto Andú e Francisca Alexandrino Cavalcante. Nos seus primeiros metros, no sentido sul/norte possui uma extensão de 58m (cinquenta e oito metros) e largura de 10 m (dez metros), zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 20 de junho de 2022.


FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
Vereador - PSD

DESCRIÇÃO DA VIA PÚBLICA

A referida rua sem denominação oficial encontra-se perpendicular a Avenida José Waldemar Rêgo, no sentido crescente, lado oposto e entre as Ruas Dr. Roberto Andú e Francisca Alexandrino Cavalcante. Nos seus primeiros metros, no sentido sul/norte possui uma extensão de 58,00 m (cinquenta e oito metros) e largura de 10,00m (dez metros) com os seus referidos passeios.



SIRGAS 2000
24M
MERIDIANO 39°W

Rua S.D.O - Sem Senominação Oficial
58,00m

<<-Centro/av. José Waldemar Rêgo/CE-187->>

Rua Dr. Roberto Andú

Rua Fca. Alexandrino Cavalcante